

DESPACHO

Intime-se a parte executada para se manifestar acerca da petição e documentos de fls. 113-128, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 16 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 30718-26.2009.8.06.0000 (2006.0026.8936-7).

EXEQUENTES: RAIMUNDO LUIZ DA SILVA E OUTRA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.585 – Samara da Silva Medeiros.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 13.937 – Raimundo Nonato de Medeiros Filho.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.517 – Luiz Soares Lima.

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (CE).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 10.489 – Reno Ximenes Ponte.

DESPACHO

Intime-se o executado para comprovar documentalmente, no prazo de 10 (dez) dias, que o crédito para pagamento deste precatório/requisitório “estará consignado no orçamento do ano de 2010”, conforme aludido na petição de fl. 83.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 245/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

Considerando o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

Considerando, ainda, a imperiosa necessidade de formação de um grupo permanente de trabalho para dar suporte aos sistemas de gestão processual de 2º grau, o qual será responsável pela definição e articulação de políticas, estratégias e encaminhamentos de ações;

RESOLVE:

Designar os eminentes Desembargadores Emanuel Leite Albuquerque, Sérgia Maria Mendonça Miranda, Jucid Peixoto do Amaral e Paulo Camelo Timbó, integrantes deste Egrégio Tribunal de Justiça, para supervisionarem as atividades do Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 2º Grau, instituído pela Portaria nº 246/2010, republicada em 05/04/2010, cabendo-lhes validar os ritos processuais a serem implantados em todas as especialidades judiciais do segundo grau pelo processamento eletrônico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Republicada por incorreção.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 243/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

Considerando o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

Considerando, ainda, a imperiosa necessidade de formação de um grupo permanente de trabalho para dar suporte aos sistemas de gestão processual de 1º grau, o qual será responsável pela definição e articulação de políticas, estratégias e encaminhamentos de ações;

RESOLVE:

Designar os Drs. Durval Aires Filho, Sérgio Luis Arruda Parente, Dr. Washington Luis Bezerra de Araújo, Dr. José Tarcílio Souza da Silva e Drª. Jacinta Inamar Franco Mota, Juízes de Direito de entrância final, para, a partir de 1º de março de 2010, com prejuízo de suas funções, integrarem o Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 1º Grau, instituído pela Portaria nº 244/2010, republicada em 05/04/2010, cabendo-lhes estabelecer - juntamente com o grupo - e validar os ritos processuais a serem implantados em todas as especialidades judiciais do primeiro grau pelo processamento eletrônico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Republicada por incorreção.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 490/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

Considerando o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

Considerando, ainda, a imperiosa necessidade de formação de um grupo permanente de trabalho para dar suporte aos sistemas administrativos.

RESOLVE:

Designar o Secretário de Finanças deste Tribunal de Justiça, Dr. Luís Eduardo Fontenelle Barros para, a partir de 1º de março de 2010, integrar o Grupo de Trabalho de Sistemas Administrativos, instituído pela Portaria nº 247/2010, republicada em 31/03/2010, cabendo-lhe validar os procedimentos administrativos a serem implantados pelo processamento eletrônico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE